



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, Inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.017480/2016-68, resolve:

Art. 1º Fixar a seguinte lotação de cargos de membros nas unidades do Ministério Público Federal.

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
I - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	74	74
II - PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA		
1ª Região	50	
2ª Região	47	
3ª Região	56	
4ª Região	44	
5ª Região	22	219
III - PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
<i>Acre</i>		
Rio Branco	05	
<i>Cruzeiro do Sul</i>	02	07
<i>Alagoas</i>		
Maceió/União dos Palmares	12	
Arapiraca/Santana do Ipanema	04	16
<i>Amapá</i>		
Macapá	06	
Laranjal do Jari	01	
Oiapoque	01	08
<i>Amazonas</i>		
Manaus	15	
Tabatinga	02	
Tefé	02	19

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
<i>Bahia</i>		
Salvador	20	
Alagoinhas	01	
Barreiras	02	
Bom Jesus da Lapa	01	
Campo Formoso	01	
Eunápolis	01	
Feira de Santana	03	
Guanambi	02	
Ilhéus/Itabuna	03	
Irecê	01	
Jequié	02	
Paulo Afonso	02	
Vitória da Conquista	02	
Teixeira de Freitas	01	42
<i>Ceará</i>		
Fortaleza/Maracanaú	17	
Crateús/Tauá	02	
Itapipoca	01	
Juazeiro do Norte/Iguatu	03	
Limoeiro do Norte/Quixadá	02	
Sobral	02	27
<u>Distrito Federal</u>		
Brasília	30	30
<i>Espírito Santo</i>		
Vitória/Serra	13	
Cachoeiro do Itapemirim	02	
Colatina	02	
Linhares	01	
São Mateus	02	20
<i>Goiás</i>		
Goiânia/Aparecida de Goiânia	17	
Anápolis /Uruaçu	03	
Itumbiara	01	
Luziânia/Formosa	02	
Rio Verde/Jataí	02	25
<i>Maranhão</i>		
São Luís	13	
Bacabal	01	
Balsas	01	
Caxias	02	
Imperatriz	03	20
<i>Mato Grosso</i>		
Cuiabá/Diamantino	12	
Barra do Garças	02	
Cáceres	03	

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
Juína	02	23
Rondonópolis	02	
Sinop	02	
<i>Mato Grosso do Sul</i>		
Campo Grande	10	23
Corumbá	02	
Coxim	01	
Dourados	03	
Naviraí	02	
Ponta Porã/Bela Vista	03	
Três Lagoas	02	

Minas Gerais		
Belo Horizonte	28	65
Divinópolis	02	
Governador Valadares	02	
Ipatinga	02	
Ituiutaba	01	
Janaúba	01	
Juiz de Fora	03	
Montes Claros	03	
Manhuaçu/Muriaé	02	
Paracatu/Unai	01	
Patos de Minas	02	
Passos/São Sebastião do Paraíso	02	
Poços de Caldas	01	
Pouso Alegre	02	
São João Del Rei/Lavras	02	
Sete Lagoas	02	
Teófilo Otoni	02	
Uberaba	02	
Uberlândia	03	
Varginha	01	
Viçosa/Ponte Nova	01	
Pará		
Belém/Castanhal	12	29
Altamira	04	
Itaituba	02	
Marabá	03	
Paragominas	01	
Redenção	02	
Santarém	03	
Tucuruí	02	
Paraíba		
João Pessoa	10	
Campina Grande	03	
Guarabira	01	
Monteiro	01	
Patos	02	

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
Sousa	02	19
<i>Paraná</i>		
Curitiba	21	
Apucarana	01	
Campo Mourão	02	
Cascavel/Toledo	04	
Foz do Iguaçu	09	
Francisco Beltrão	01	
Guaíra	02	
Guarapuava	02	
Jacarezinho	01	
Londrina	05	
Maringá	04	
Paranaguá	02	
Paranavaí	01	
Pato Branco	01	
Ponta Grossa	02	
Umuarama	02	
União da Vitória	01	61
<i>Pernambuco</i>		
Recife/Goiana	18	
Cabo de Santo Agostinho/Palmares	02	
Caruaru	02	
Garanhuns/Arcoverde	02	
Jaboatão dos Guararapes	01	
Petrolina/Juazeiro	03	
Salgueiro/Ouricuri	02	
Serra Talhada	01	31
<i>Piauí</i>		
Teresina	10	
Corrente	01	
Floriano	01	
Parnaíba	01	
Picos	01	
São Raimundo Nonato	01	15
<i>Rio de Janeiro</i>		
Rio de Janeiro	53	
Angra dos Reis	02	
Campos dos Goytacazes	03	
Itaperuna	02	
Macaé	02	
Niterói	05	
Nova Friburgo/Teresópolis	03	
Petrópolis/Três Rios	03	
Resende	02	
São Gonçalo/Itaboraí/Magé	04	
São João de Meriti/Nova Iguaçu/Duque de Caxias	06	
São Pedro D'Aldeia	02	

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
Volta Redonda/Barra do Pirai	04	91
<i>Rio Grande do Norte</i>		
Natal/Ceará-Mirim	13	
Açu	01	
Caicó	01	
Mossoró	02	
Pau dos Ferros	01	18
<i>Rio Grande do Sul</i>		
Porto Alegre	26	
Bagé	01	
Bento Gonçalves	02	
Cachoeira do Sul	01	
Canoas	02	
Capão da Canoa	01	
Caxias do Sul	03	
Cruz Alta	01	
Erechim	02	
Lajeado	01	
Novo Hamburgo	03	
Palmeira das Missões	01	
Passo Fundo/Carazinho	04	
Pelotas	02	
Rio Grande	03	
Santa Cruz do Sul	01	
Santa Maria/Santiago	04	
Santa Rosa	01	
Santana do Livramento	02	
Santo Ângelo	02	
Uruguaiana	02	65
<i>Rondônia</i>		
Porto Velho	08	
Guajará-Mirim	02	
Ji-Paraná	03	
Vilhena	02	15
<i>Roraima</i>		
Boa Vista	07	07
<i>Santa Catarina</i>		
Florianópolis	12	
Blumenau	04	
Caçador	01	
Chapecó	02	
Concórdia	01	
Criciúma	03	
Itajaí/Brusque	04	
Jaraguá do Sul	01	
Joaçaba	01	

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
Joinville	05	41
Lages	01	
Mafra	01	
Rio do Sul	01	
São Miguel do Oeste	02	
Tubarão/Laguna	02	
<i>São Paulo</i>		
São Paulo	47	137
Andradina	01	
Araçatuba	02	
Araraquara	02	
Assis	01	
Barretos	01	
Bauru/Avaré/Botucatu	05	
Bragança Paulista	01	
Campinas	09	
Caraguatatuba	02	
Franca	02	
Guaratinguetá/Cruzeiro	02	
Guarulhos/Mogi das Cruzes	09	
Itapeva	01	
Jales	02	
Jaú	01	
Jundiaí	01	
Limeira	01	
Marília/Tupã/Lins	04	
Osasco	03	
Ourinhos	01	
Piracicaba/Americana	03	
Presidente Prudente	03	
Registro	01	
Ribeirão Preto	05	
Santos	08	
São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	04	
São Carlos	02	
São João da Boa Vista	01	
São José do Rio Preto/Catanduva	05	
São José dos Campos	03	
Sorocaba	03	
Taubaté	01	
<i>Sergipe</i>		13
Aracaju/Estância/Itabaiana	11	
Lagarto	01	
Propriá	01	12
<i>Tocantins</i>		
Palmas	08	
Araguaína	02	12
Gurupi	02	

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
Total		879
TOTAL GERAL DE CARGOS		1.172

Parágrafo único. Na distribuição acima não foram incluídos os cargos de Procurador da República criados pela [Lei 12.931, de 26 de dezembro de 2013](#), sendo quinze relativos ao exercício de 2014, sessenta relativos ao exercício de 2015 e cento e oito relativos ao exercício de 2016.

Art. 2º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 1.038, de 29 de novembro de 2016](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

(*)Republicado por ter saído no [DOU de 27/1/2017, Seção 1, p. 75](#), com incorreção no original.

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 fev. 2017. Seção 1, p. 86.](#)

Ministério Público Federal